

DECRETO Nº 47 DE 07 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA DAS FASES DO
PROCESSO SELETIVO 01/2022, EM
RAZÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o novo cronograma das fases finais do Processo Seletivo 1/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
Recebimento de documentos	29/06/2023 a 03/07/2023
Publicação do resultado da análise de documentos	07/07/2023
Apresentação de Recurso	07/07/2023 a 11/07/2023
Julgamento dos Recursos	12/07/2023
Resultado Final	13/07/2023
Posse	14/07/2023
Exercício	17/07/2023

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 07 de julho de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL